



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política-Administrativa

APROVADO

19 SET 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº 153/2017

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Considerando o término do prazo regimental da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através da **Resolução nº 2.869, de 09 de junho do corrente ano**, para **“APURAR AS POSSÍVEIS CAUSAS QUE LEVARAM A COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO- CURSAN A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA”**, sem que os objetivos da mesma tenham sido totalmente alcançados.

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Inquérito, composta pelos 15 (quinze) Vereadores que integram este Poder, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, **“APURAR AS POSSÍVEIS CAUSAS QUE LEVARAM A COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO- CURSAN A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA”**.

REQUEIRO, ainda, o apensamento do Processo nº 1.040/2017, que trata do mesmo assunto.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 19 de setembro de 2017.

Antonio Vieira da Silva
Vereador PSDB